



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00002300-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2023

GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: GRÁFICA IGUAÇU LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.500,00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF n.º 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF n.º 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Ipatinga/MG, na Rua Caetés, 55- Bairro Iguaçu – CEP 35.162-038, inscrita no CNPJ n.º 20.949.657/0001-07, Inscrição Estadual n.º 313.253.892.0060 e Inscrição Municipal n.º 157000, representada neste ato por seu Diretor, **Sr. MAURO SILVA NUNES**, portador do RG n.º M748026 e inscrito no CPF n.º 202.955.886-91, (outros dados constam no Processo Administrativo n.º SETEC.2023.00002300-09), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas artes finais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, estabelecida na Rua Caetés, 55- Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG -CEP 35.162-038, Telefones: (31) 3822-2483 / 3822-3111 e e-mail: vendasgraficaiguacu@gmail.com**

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os descritos na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID DE MEDIDA	Valor unitário ofertado	TOTAL	
1	Bloco Ata Embalsamamento Nacional - 50 x 1 via	21,2 x 31,5cm/75g	10	Bloco	R\$ 35,50	R\$ 355,00
2	Bloco Atestado Formolização - 50 x 1 via	21,4 x 31,2cm/75g	10	Bloco	R\$ 36,20	R\$ 362,00
3	Ficha Cadastral Sepultamento Rosa	22,5 x 30,2cm(Cartolina 180g com vinco)	200	Unidade	R\$ 1,66	R\$ 332,00
4	Ficha Cadastral Sepultamento Verde	22,5 x 30,2cm(Cartolina 180g com vinco)	200	Unidade	R\$ 1,67	R\$ 334,00
5	Bloco Ordem Ficha Serviço Mecânico 50 x 1 via	21 x 29,7cm/75gr (frente e verso)	20	Bloco	R\$ 21,70	R\$ 434,00
6	Bloco Relatório de Necropsia 50 x 1 via	20,8 x 31,0cm/75gr (frente e verso, 2 folhas)	30	Bloco	R\$ 30,62	R\$ 918,60
7	Bloco Requisição de Xerox 50 x 1 via	12,5 x 8,5cm/56gr	30	Bloco	R\$ 8,98	R\$ 269,40
8	Bloco Serviço Transporte e Manutenção 50 x 1 via	16,2 x 21,8cm/75gr (frente e verso)	100	Bloco	R\$ 7,05	R\$ 705,00
9	Caderneta Feirante	16 x 23,5cm (capa em cartolina azul/6vias75gr frente e verso)	300	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
10	Capa de Processo	45 x 32,3cm (ficha ouro com vincos e 2 furos)	2000	Unidade	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
11	Capa de Processo de Pagamento	44 x 31,7cm /75gr	4000	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
12	Envelope Ofício Timbrado	23 x 11,3cm/75gr	2000	Unidade	R\$ 0,46	R\$ 920,00
13	Envelope Ofício Timbrado com Janela	23 x 11,3cm/75gr	5000	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
14	Envelope Ofício Timbrado Maior	41 x 31,2cm/90gr	500	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 765,00
15	Envelope Ofício Timbrado Para A4	34,0 x 24,0cm/90gr	2500	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
16	Ficha Situação Funcional	20,5 x 34cm / Cartolina 180g	200	Unidade	R\$ 2,05	R\$ 410,00
17	Formulário Declaração de Óbito	21 x 29,6cm/ papel offset (impressão em cor pantone especial - numeração regressiva nos pacotes – 4 vias)	45000	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 10.800,00
18	Formulário Timbrado S.V.O.	21 x 30cm/90gr	2000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 700,00
19	Pasta Debita Controle	46 x 32cm/cartolina azul 180gr	1000	Unidade	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
20	Pasta Personalizada com bolsa colada e corte especial para cartões de visita	45 x31cm /papel triplex 300 grs 1 dobra impressão 4x0 (fosca)	400	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 2.456,00
21	Confecção de Cartão de Visita em papel couche 300grs, impressão 2x0	9x5cm	1000	Unidade	R\$ 0,46	R\$ 460,00
22	Confecção de Boletim Informativo Mensal, impressão colorida em frente e verso	21x29cm/ papel couche 150grs 4x4 refil	3.600	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 1.764,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.4 **Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**


6.5 Os modelos que compõem o Anexo IX do Edital, poderão sofrer adequações indicadas previamente pelo Gestor do Contrato ao Fornecedor.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de Aposto de 2023.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional -SETEC

MAURO NUNES
Assinado de forma digital por
MAURO NUNES
PEREIRA:20295588691
Dados: 2023.08.23 14:02:34 -03'00'

MAURO SILVA NUNES
Diretor -GRÁFICA IGUAÇU